



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52
Centro – Silveiras – SP – CEP: 12690-000
CNPJ Nº 45192564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br
TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

DECRETO Nº 19 DE 19 MARÇO DE 2024

“Dispõe sobre permissão administrativa para o taxista Antônio Assis de Campos estacionar veículo de aluguel modalidade - **TÁXI** em Ponto de Táxi nº **01**, situado na Praça Padre Antônio Pereira de Azevedo “Praça da Matriz”, Centro, neste município”.

O Senhor **Guilherme Carvalho da Silva**, Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida autorização administrativa para o taxista permissionário Antônio Assis de Campos, portador da Cédula de Identidade nº 11.304.191 SSP/SP e do CPF nº 048.630.638-06, residente e domiciliado na Rua João Antunes de Macedo, nº 342, Centro, Silveiras/SP, inscrito no cadastro do **ISSQN** sob o nº 200961, na categoria automóvel de aluguel (Táxi), para estacionar veículo de aluguel de sua propriedade, da marca **I/Fiat** modelo **Siena Attract 1.4** placas **ERM6B55**, de cor **preta**, ano de fabricação **2010** e modelo **2011**, movido a **álcool/gasolina**, chassi **8AP17270MB2144919**, no **Ponto de Táxi nº 01**, localizado na Praça Padre Antônio Pereira de Azevedo “Praça da Matriz”, Centro, neste município, permissão esta a vigorar até a data de 31 (trinta e um) de dezembro de 2024.

Art. 2º Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Silveiras, 19 de março de 2024.

Guilherme Carvalho da Silva
Prefeito Municipal

Publicado no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal. Registrado em Livro Próprio. Data supra.

Theunero de Lima Anastácio